

EDUARDA MACEDO DE OLIVEIRA

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: para além da alfabetização

GOIÂNIA

2021

EDUARDA MACEDO DE OLIVEIRA

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: para além da alfabetização

Trabalho de Conclusão de Curso, em forma de Monografia elaborada para fins de avaliação do Curso de Pedagogia, da Escola de Formação de Professores e Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Professora Orientadora: Clélia Brandão Alvarenga Craveiro

GOIÂNIA

2021

DEDICATÓRIA

Dedico esta monografia

a minha mãe que sonhou comigo este sonho de concluir o curso de Pedagogia, mesmo doente continuou garantindo o apoio, a força materna para que eu não desistisse da luta;

ao meu pai trabalhador incansável, que tudo fez para que eu conseguisse caminhar com passos firmes;

ao meu irmão pela convivência, pelo apoio, por estar comigo em todos os momentos sejam estes alegres ou não.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus por ter me dado forças para conseguir chegar até aqui, mesmo havendo muitas dificuldades, não foi fácil. Agradeço bastante a minha orientadora Clélia Brandão Alvarenga Craveiro pela paciência e dedicação. À Nara, minha colega pelo seu apoio incondicional durante esse semestre. E agradeço também as minhas amigas que me incentivaram a terminar o curso. Agradeço aos meus familiares que entenderam minha ausência e em especial aos professores que deram o melhor de si para um ensinamento de qualidade.

A alfabetização, de acordo com Freire (2007), se dá para além de uma aprendizagem mecânica vinculada à técnica de codificação e decodificação, mas como leitura de mundo, que precede a leitura da palavra, uma vez que todo o processo de educação de jovens e adultos condiciona o desenvolvimento crítico da leitura do mundo, pautado no trabalho político de conscientização, por meio da práxis.

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: para além da alfabetização

Eduarda Macedo de Oliveira*

Clélia Brandão Alvarenga Craveiro**

RESUMO: Este estudo objetiva compreender o processo de desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos, como prática transformadora para além da alfabetização. Para essa compreensão optamos pela pesquisa bibliográfica com caráter exploratório com abordagem qualitativa. O texto aborda temas como: a garantia da EJA pela legislação; as políticas públicas para Educação de Jovens e Adultos; as funções reparadora, equalizadora e qualificadora da EJA; o papel dos movimentos sociais na constituição da Educação de Jovens e Adultos como política social; o perfil e contexto social dos estudantes do EJA; a EJA na perspectiva da ação pedagógica transformadora; a atuação docente na modalidade; a influência do pensamento de Paulo Freire na educação de jovens e adultos como ação pedagógica transformadora.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Prática transformadora. Alfabetização.

* Graduada do Curso de Pedagogia, da Escola de Formação de Professores e Humanidades da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás).

** Doutoranda em Educação. Orientadora. Professora Titular da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás). Graduação em Pedagogia pela PUC Goiás. Doutoranda em Educação pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, em Portugal. Reitora da PUC Goiás entre 1994-2001. Presidente do Conselho Nacional de Educação de 2008 a 2010. Diretora da Escola de Formação de Professores e Humanidades da PUC Goiás de 2014 a 2015.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CEB	Câmara de Educação Básica
CNE	Conselho Nacional de Educação
CPC	Centros de Cultura Popular
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
IPF	Instituto Paulo Freire
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MCP	Movimento Popular de Cultura
MEB	Movimento de Educação de Base da Educação Católica
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MOBRAL	Movimento Brasileiro de Alfabetização
PNA	Política Nacional de Alfabetização
PNE	Plano Nacional de Educação
PROEJA	Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
SECAD	Secretária De Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SETEC	Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Matrículas de alunos por cor/raça	28
Gráfico 2 - Matrículas por idade e sexo	29
Gráfico 3 - Matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) por etapa, Ensino Fundamental e Ensino Médio	30
Gráfico 4 - Execução do orçamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	35

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I - A TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: O PAPEL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS	13
1.1 A garantia da EJA pela legislação.....	13
1.2 Políticas Públicas para Educação de Jovens e Adultos	17
CAPÍTULO II - DA INSTITUCIONALIDADE DE EJA AO RECONHECIMENTO DA DIVERSIDADE DOS SUJEITOS DESSA MODALIDADE	26
2.1 Perfil e contexto social dos estudantes do EJA.....	26
2.2 A EJA na perspectiva da ação pedagógica transformadora e atuação do docente	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
REFERÊNCIAS.....	38

INTRODUÇÃO

Essa investigação tem como objetivo compreender o processo de desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos, como prática transformadora para além da alfabetização. Esse objetivo exige que se identifique, em primeiro lugar, as funções, e a identidade dessa modalidade de educação: a educação de jovens e adultos.

Partindo das funções da EJA quais sejam: Reparadora, Equalizadora, Qualificadora. O estabelecimento dessas funções após a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996, alerta os sistemas que assumam a EJA, como o olhar ampliado, com o compromisso de levar adiante as funções aprovadas em 10 de maio de 2000, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Destaca-se que a função reparadora expressa o compromisso com àqueles que foram excluídos da educação, por diversos motivos, entre eles os pobres, os negros, os índios. Significa não só a entrada no circuito de direitos civis pela Constituição federal de 1988, também restauração de direito negado, o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento da igualdade de qualquer ser humano. Função Equalizadora: Da cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos sociais como donas de casa, migrantes, aposentados e encarregados, a reentrada no sistema educacional dos que tiveram uma interrupção forçada seja repetência ou seja evasão, seja pelas desiguais oportunidades de permanência ou outras condições adversas, deve ser saudada como uma reparação corretiva, ainda que tardia de estruturas arcaicas, possibilitando aos indivíduos novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços da estética e na abertura dos canais de participação. O ser humano ao ser reconhecido em sua incompletude a função qualificadora considerada também permanente é um apelo para a educação permanente e criação de uma sociedade educada para o universalismo, e solidariedade, a igualdade e a diversidade. Deve, pois, propiciar a todos a atualização de conhecimento por toda a vida, visto que é o próprio sentido da EJA. A Função Qualificadora afirma que a EJA deve acrescentar “valores” ao educando. O egresso da EJA ao deixar a modalidade deve ser um sujeito mais aprimorado na comparação a si próprio quando ingressou no curso. Observar como é a reconstrução destes jovens e adultos ao serem inseridos nesta modalidade de educação. Neste sentido, é analisado o perfil dos professores e alunos, e suas

motivações. Para alcançar esses objetivos foram processadas leituras preliminares de artigos e livros sobre o tema e elaborados, resumos e anotações para posteriores usos no prosseguimento da atividade.

A modalidade EJA é um instrumento transformador na vida dos indivíduos e nos faz refletir como o professor mediador do processo de ensino e aprendizagem deve ter conhecimentos para ensinar da melhor forma seus alunos, buscando na práxis educativa o diálogo constante, visando a construção do conhecimento de modo coletivo com seu alunado.

A opção por esse tema decorre da indagação que permeia sempre minhas reflexões, entre elas: Quais são os desafios enfrentados pelos alunos? Qual a motivação que leva os jovens e adultos a ingressarem na EJA? Qual é o perfil dos estudantes da EJA? Como deve ser a atuação do professor na sala de aula da EJA? Qual é o perfil dos professores dessa modalidade? Qual a influência do pensamento de Paulo Freire na educação de jovens e adultos?

Justifica-se a escolha do tema pela notável desigualdade social, e o alto índice de analfabetos em nosso país. Em virtude é importante olhar para a Educação de Jovens e Adultos como instrumento capaz de minimizar problemas sociais a longo prazo. A Educação de Jovens e adultos é uma disciplina presente na matriz curricular do curso de Pedagogia. Opta-se em aprofundar nesse tema, a partir dos estudos realizados na disciplina EJA. Percebe-se o quão importância é a EJA para as pessoas que não tiveram a oportunidade de estudar, ou que tiveram que abandonar a escola por motivos diversos.

Nesta pesquisa propõe-se compreender o processo de desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos, como prática transformadora para além da alfabetização. Para a realização deste estudo opta-se pela metodologia de pesquisa bibliográfica com caráter exploratório qualitativo, buscando conhecer com maior profundidade o tema, bem como proporcionar uma visão geral da realidade, através de estudos e análise teórica de livros, artigos, documentos e relatórios científicos, obtidos tanto na base física, quanto na virtual.

Este trabalho está estruturado em dois capítulos que se complementam. O primeiro capítulo tem como título “A trajetória da Educação de Jovens e Adultos: o papel dos movimentos sociais”, está dividido em dois tópicos, a garantia da EJA pela legislação e as políticas públicas para Educação de Jovens e Adultos. O segundo capítulo “Da institucionalidade de EJA ao reconhecimento da diversidade dos

sujeitos dessa modalidade” aborda o perfil e contexto social dos estudantes do EJA e a EJA na perspectiva da ação pedagógica transformadora e atuação do docente.

CAPÍTULO I - A TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: O PAPEL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Compreender o processo de desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) é a finalidade dessa pesquisa, que pressupõe identificar por meio da legislação como os sujeitos que não tiveram oportunidade de estudar em idade certa têm o direito à educação em qualquer tempo. Na trajetória da EJA até ser considerada uma modalidade inserida na etapa da educação básica os movimentos sociais foram fundamentais na conquista de políticas públicas. Esse novo olhar sobre essa modalidade abre espaço para repensar as concepções, passando a compreender a dimensão política, social, humana, que pedagogicamente deve ser trabalhada para além da alfabetização, mas como prática transformadora.

1.1 A garantia da EJA pela legislação

As políticas públicas são resultantes de lutas e resistência dos movimentos populares, que fortaleceram o embate e o enfrentamento contra o poder hegemônico, nesse sentido a EJA como política pública, tem como objetivo erradicar o analfabetismo no Brasil e se consolidou pela mobilização social, marcada por experiências inovadoras na área da cultura e da educação de adultos.

Assim, torna-se necessário relembrar o histórico da Educação de Jovens e Adultos para compreender como se constituiu como direito à educação essa modalidade de ensino em nosso país.

O problema do analfabetismo iniciou-se no período colonial (1530 a 1822) e permanece. Atualmente existe 11 milhões¹ de pessoas analfabetas no Brasil. Historicamente tivemos avanços e retrocessos. Os primeiros alfabetizadores foram os jesuítas, a alfabetização ocorria através da oralidade, e tinha como objetivo a formação religiosa.

[...] vieram os primeiros padres jesuítas, chefiados por Manuel da Nóbrega, membro da Companhia de Jesus e designado pelo provincial dos jesuítas de Portugal para comandar a ação de catequização no Brasil. Desde então, e durante todo o período colonial, os religiosos exerceram ações educativas missionárias, em grande parte, com os adultos. (LIMA; MELO, 2019, p. 574).

¹ Pesquisa Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2019).

As escolas surgiram mais tarde, por empenho dos jesuítas que organizaram as escolas e ampliaram a oferta de ensino, mesmo assim, educação ficou restrita a uma pequena parcela da população.

A Educação de Jovens e Adultos foi ignorada ao longo do tempo, em 1882 a aprovação da Lei Saraiva, Lei nº 3.029 de 09 de janeiro de 1881, estabeleceu as eleições diretas. Atendendo a interesses da elite, essa legislação eleitoral, colaborou com a educação de adultos no Brasil, com o foco no aumento do eleitorado, pois, neste período os analfabetos não tinham o direito ao voto, somente participava das eleições, seja como eleitor ou candidato, quem soubesse ler ou escrever.

Com a perspectiva de aumentar o eleitorado, a Reforma de João Luiz Alves (Decreto nº 16.782 A de 13 de janeiro de 1925), promoveu o início do ensino noturno para os jovens e adultos. Cita o decreto,

Estabelece o concurso da União para a difusão do ensino primário, organiza o Departamento Nacional do Ensino, reforma o ensino secundário e o superior e dá outras providências. Art. 27 – Poderão ser criadas escolas noturnas, do mesmo caráter, para adultos, obedecendo às mesmas condições do art. 25. (BRASIL, 1925).

Neste período o analfabetismo era visto como um “mal e uma doença nacional”. Eram como sujeitos “sem cultura, preguiçoso, burro e incapaz”, nas indústrias só contratavam quem sabia ler e escrever.

Por quatro séculos, observa-se o poder do povo branco, cristão, do sexo masculino e alfabetizados sobre a cultura dos negros, indígenas, mulheres e analfabetos constatando que a educação ocorria de maneira seletiva e excludente. (BELEZA; NOGUEIRA, 2020, p. 108).

Em 1930 assume o poder Getúlio Vargas, predominava a política fundamentada na exportação do café, nesse período o adulto que não era alfabetizado era visto como um ser sem futuro, servia apenas para serviços rurais, não havia a oportunidade de aprender a ler e nem escrever. Getúlio Vargas instituiu a ditadura civil, neste período o foco era a educação de crianças e jovens. Neste contexto, inicia o processo de industrialização, fortalecendo o movimento contra o analfabetismo. A Era Vargas foi marcada por medidas que favoreceram o desenvolvimento industrial brasileiro.

Com a Constituição Federal de 1934, foi instituída a obrigatoriedade e gratuidade do ensino primário para todos, cita o texto constituinte que, compete a

união, o ensino primário integral gratuito e de frequência obrigatória extensivo aos adultos.

Em 1942 foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), a indústria necessitava de profissionais qualificados, foi necessário preparar mão de obra para atender às demandas capitalistas dos grupos econômicos dominantes. As Campanhas de educação de jovens e adultos ganharam força, iniciava a migração de trabalhadores rurais para os centros urbanos, e para acelerar o crescimento econômico era necessário combater ao analfabetismo.

Baseado nas ideias de Paulo Freire, a década de 1960 foi marcada por uma nova concepção de Educação de Jovens e Adultos. Freire trabalhou por dezessete anos no Setor de Educação do Serviço Social da Indústria (SESI) do Recife, no qual conviveu com as camadas populares e iniciou sua atividade como educador. Em 1963 realizou uma experiência de alfabetização e conscientização de adultos na cidade de Angicos no nordeste brasileiro, alfabetizando 300 adultos em 45 dias. Movimentos sociais de educação popular em favor da erradicação do analfabetismo marcaram esse período. Movimentos importantes como o Movimento Popular de Cultura (MCP), os Centros de Cultura Popular do Movimento Estudantil (CPC), o Movimento de Educação de Base da Igreja Católica (MEB), a campanha De Pé no Chão também se Aprende a Ler. Em vários lugares do país uniam-se equipes de estudantes, professores, profissionais de outras áreas que davam sentidos à Educação Popular como prática social.

A experiência de Angicos e o fortalecimento dos movimentos populares tornaram Paulo Freire conhecido nacionalmente pelo método de alfabetização que inovou o conceito de alfabetização de adultos, com perspectiva de conscientização, e por ser um educador voltado para as questões do povo.

Freire foi convidado pelo então presidente do Brasil João Goulart para implantar e coordenar o Plano Nacional de Alfabetização, logo após a sua implantação, o Plano foi extinto pelo golpe militar de 1964.

A ousadia dos pensamentos de Freire foi motivo de perseguição na ditadura militar, Freire foi preso e teve que se exilar fora do Brasil por 16 anos. Conforme acervo do Instituto Paulo Freire:

Por ousar e colocar em prática uma metodologia capaz, não só de instrumentalizar a leitura e a escrita dos iletrados, ou dos alfabetizandos, como ele preferia chamar, mas de incitar a sua libertação, Freire foi acusado

de subverter a ordem instituída e, depois de preso, teve que se retirar do país, seguindo o caminho do exílio. (INSTITUTO PAULO FREIRE).

O golpe militar de 1964 representou declínio no processo de alfabetização de jovens e adultos, houve o esvaziamento do sentido crítico e contextualizado que vinha sendo implantado por influências de Paulo Freire. Foi implantado uma concepção de alfabetização voltado apenas para ler, escrever e contar.

Em 1971 a Lei Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, sancionada pelo Ditador-presidente General Emílio Médici, fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus. Esta legislação faz referência a escolarização de jovens e adultos no capítulo IV sobre o Ensino Supletivo.

Art. 24. O ensino supletivo terá por finalidade:

- a) suprir a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não a tenham seguido ou concluído na idade própria;
- b) proporcionar, mediante repetida volta à escola, estudos de aperfeiçoamento ou atualização para os que tenham seguido o ensino regular no todo ou em parte. (BRASIL, 1971).

A Constituição Federal de 1988 é a legislação mais expressivas da Educação Brasileira, resultante de mais de vinte anos de luta dos movimentos sociais, chamada de Constituição Cidadã, garante o direito à educação para todos, e assegura por força da lei a Educação de Jovens e Adultos, sendo a educação um direito público subjetivo, principalmente para aqueles que não tiveram a educação na idade adequada.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009). [...] VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando. (BRASIL, 1988).

O texto constitucional apresenta preocupação com aqueles que não tiveram condições de escolarização em idade própria. Em cumprimento à Constituição Federal de 1988 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, definiu a “Educação de Jovens e Adultos” como modalidade de educação.

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem

trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola. (BRASIL, 1996).

Dado o exposto a LDB 9.394/1996 estabelece a EJA uma modalidade de educação escolar regular, com características e modalidades adequadas às necessidades dos jovens e adultos, garantindo condições de acesso e permanência escolar aos que trabalham. O Artigo 37 do texto da LDB 9.394/1996 estabelece que, a Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. Em 2018 este artigo foi alterado pela Lei Nº 13.632, estabelecendo que a educação de jovens e adultos constitua instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida, direito a educação a todas as pessoas, independente de idade.

De acordo com a LDB 9.394/1996 pode ingressar na modalidade EJA adolescentes maiores de 15 anos para o ensino fundamental e maiores de 18 anos para o ensino médio. Assim, EJA tornou-se uma política de Estado de modo que os governos devem investir e incentivar essa modalidade educacional como possibilidade de se elevar o índice de ensino da população, e em especial, daqueles que não tiveram acesso ou possibilidade de estudos na educação regular.

A EJA é fruto de uma longa trajetória da desigualdade educacional e social no nosso Brasil, algumas legislações procuraram superar a diferença entre aqueles que tiveram oportunidade em idade regular e os que não puderam iniciar ou continuar o processo de escolarização. Ainda há muito a conquistar quando se fala em Educação de Jovens e Adultos.

1.2 Políticas Públicas para Educação de Jovens e Adultos

Ao longo da história, a educação brasileira em todas as etapas e modalidades, para se consolidar como direito necessita primordialmente de políticas públicas, assim, as políticas públicas são ações governamentais que visam assegurar a efetivação dos direitos previsto na Constituição Federal e em todas as legislações. Busca-se delimitar as formas de governo e as instituições capazes de assegurar o direito a educação para jovens e adultos, que por motivos diversos não tiveram acesso ou não concluíram as etapas escolares. Expõe o autor Agliardi (2013) que,

A dura realidade das políticas públicas no Brasil, país que mantém uma dívida social com milhões de jovens e adultos que não sabem ler e escrever, é contextualizada no cenário dos recentes compromissos e das ações no campo da educação de jovens e adultos, as quais buscam reverter esse quadro de desvantagens sociais da população brasileira. (AGLIARDI, 2013, p. 15).

As políticas públicas são resultantes de lutas e resistência dos movimentos populares, com apoio da sociedade civil, que fortaleceram o embate e o enfrentamento contra o poder hegemônico. A modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA é uma política pública, tem como objetivo erradicar o analfabetismo no Brasil e se consolidou pela mobilização social, marcada por experiências inovadoras na área da cultura e da educação de adultos.

Grandes mobilizações populares contra o analfabetismo surgiram na década de 1960, movimentos de educação popular impulsionaram a Educação de Jovens e Adultos, métodos de alfabetização passaram a ser realizados em locais não formais como, associações de moradores, sindicatos, comunidades e centros religiosos. Propunham uma educação com conscientização, participação e transformação, almejando uma sociedade justa e igualitária, com valorização do cidadão. Esses movimentos fortaleceram a proposta de alfabetização de adultos sugerida por Paulo Freire, com a perspectiva da conscientização das classes populares, urbanas e rurais. A educação de jovens e adultos proveniente da concepção de Educação Popular, com experiências realizadas por Paulo Freire e por movimentos educativos visavam à alfabetização, à organização de base da cultura popular, desta forma o Brasil viveu a primeira experiência de uma pedagogia com princípio de problematização e conscientização, voltada para uma população de maioria pauperizados por um sistema marcado pela desigualdade social.

A metodologia de Paulo Freire ficou conhecida com apoio do Governo Federal, em 1961 se tornou um Plano Nacional de Educação, logo em seguida foi extinto pelo Golpe Militar de 1964. Em substituição, o governo militar implantou o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), limitando a alfabetização na lógica tecnicista e funcional, excluindo o caráter crítico e problematizador proposto por Paulo Freire. O Mobral foi caracterizado pela formação de analfabetos funcionais, alfabetização na qual as pessoas aprendem somente a assinar o nome.

Em 1967 qualquer pessoa poderia ministrar as aulas neste programa, com isso o MOBRAL também foi alvo de críticas, porque não dava garantia de

permanência nos estudos, e os alunos esqueciam com facilidade a ler e escrever. (BELEZA; NOGUEIRA, 2020, p. 109).

O Mobral foi extinto em 1985, com o início da Nova República, implantou-se a Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos (EDUCAR) com oferta de educação pública, gratuita do Ensino de Primeiro Grau². Sem sucesso, a Fundação EDUCAR findou em 1990 no governo de Fernando Collor de Melo, este, não apresentou nenhuma proposta para a Educação de Jovens e Adultos.

Os Planos Nacionais de Educação (PNE) são políticas públicas, leis editadas periodicamente, que estabelecem objetivos, metas e estratégias para o desenvolvimento da educação brasileira, incluído a Educação de Jovens e Adultos.

O PNE de 1962 elaborado por um grupo de educadores, dentre eles Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, estabeleceu metas para a educação brasileira. A Educação de Jovens e Adultos é citada no item 2, dos objetivos e prioridades do documento.

2. Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram. A erradicação do analfabetismo faz parte dessa prioridade, considerando-se a alfabetização de jovens e adultos como ponto de partida e parte intrínseca desse nível de ensino. A alfabetização dessa população é entendida no sentido amplo de domínio dos instrumentos básicos da cultura letrada, das operações matemáticas elementares, da evolução histórica da sociedade humana, da diversidade do espaço físico e político mundial e da constituição da sociedade brasileira. Envolve, ainda, a formação do cidadão responsável e consciente de seus direitos e deveres. (BRASIL, 1962).

Este importante documento não vigorou devido a da ditadura militar instaurada 1964, a qual estabeleceu outros rumos para a educação brasileira. Entre o período da ditadura até o século XXI outros PNEs foram debatidos, aprovados e suspensos, sempre com baixa execução das ações planejadas. O PNE de 2001, Lei Nº 10.172 apresentou ações políticas para a extinção do analfabetismo, destinou um capítulo para a EJA com 26 metas, dentre as quais se destacavam a meta 1: alfabetizar 10 milhões de jovens e adultos, em cinco anos e, até o final da década, erradicar o analfabetismo; e a meta 17: implantar ensino básico e profissionalizante em todas as unidades prisionais e estabelecimentos que atendem a adolescentes infratores. Não foi encontrado relatório de monitoramento e indicadores de avaliação deste plano.

² Ensino de Primeiro Grau, atualmente corresponde ao Ensino Fundamental.

O PNE vigente, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, apresenta duas metas 9 e 10, de suas vinte metas relacionadas diretamente à EJA, tem vigência de 10 anos, até 2024.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. (BRASIL, 2014).

Segundo relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) 2020 apresentado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), referente a meta de elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5, a desigualdade entre as taxas de alfabetização de negros (91,1%) e brancos (96,4%) persiste, embora a diferença tenha diminuído no período de 2012 a 2019, prevaleceu também a desigualdade com relação à taxa de alfabetização dos 25% mais pobres (87,5%) e dos 25% mais ricos (97,8%), em 2018. “Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional”. (BRASIL, 2014).

Conforme relatório citado (Inep 2020), o percentual de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional, em 2019, é de 1,6%. Esse resultado está significativamente distante da meta estabelecida para 2024. Estes resultados do monitoramento do PNE 2014-2024 evidenciam a desigualdade social e racial vigente no nosso país.

A década de 1990 foi marcada por eventos internacionais da educação que debateram e estabeleceram metas para a Educação de Jovens e Adultos, em 1990 a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, propôs reduzir pela metade os índices de analfabetismo. Em 1997, a V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos, realizada em Hamburgo sendo o Brasil um país signatário, comprometeu com a educação de adultos como um direito, exercício da cidadania, participação na sociedade e educação ao longo da vida.

[...] a alfabetização, concebida como o conhecimento básico, necessário a todos, num mundo em transformação, é um direito humano fundamental. Em toda a sociedade, a alfabetização é uma habilidade primordial em si mesma e um dos pilares para o desenvolvimento de outras habilidades. [...] O desafio é oferecer-lhes esse direito [...] A alfabetização tem também o papel de promover a participação em atividades sociais, econômicas,

políticas e culturais, além de ser um requisito básico para a educação continuada durante a vida. (CONFINTEA, 1999).

Nestes eventos o Brasil assumiu compromissos que influenciaram as políticas da Educação de Jovens e Adultos, dentre as políticas estão os PNE's a LDB/96 e as Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos. No final do século XX emerge conquistas relevantes no campo da Educação de Jovens e Adultos, o reconhecimento e a garantia do direito à educação como um direito humano fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, a formação profissional interligada a educação, inseridos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996. A LDB/1996 possibilitou condições para novas experiências de educação de adultos, a Lei Nº 11.741 de 2008, incluiu no art. 37 da LDB/96 o inciso 3º, o qual menciona que a Educação de Jovens e Adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento.

Em caráter regulatório, em 10 de maio de 2000, foi aprovado o Parecer Nº 11/2000, o qual defini as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Esse parecer teve como relator o Professor Carlos Roberto Jamil Cury. No importante documento Cury (2000) conceitua EJA como uma categoria organizacional constante da estrutura da educação nacional, com finalidades e funções específicas e está destinada aos que não tiveram acesso a e nem domínio da escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela.

O Parecer Nº 11/2000 apresenta três funções básicas da Educação de Jovens e Adultos. A função reparadora no sentido da restaurar um direito negado historicamente no Brasil; expressa o compromisso com àqueles que foram excluídos da educação, por diversos motivos, entre eles os pobres, os negros, os índios. Significa o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento da igualdade de qualquer ser humano. A função equalizadora para maior igualdade de acesso e permanência a todos segmentos sociais, da cobertura a trabalhadores, a donas de casa, migrantes, aposentados e encarregados, a reentrada no sistema educacional dos que tiveram uma interrupção forçada seja repetência ou seja evasão, seja pelas desiguais oportunidades de permanência ou outras condições adversas, deve ser saudada como uma reparação corretiva, ainda que tardia de estruturas arcaicas, possibilitando aos indivíduos novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços da estética e na abertura dos canais de

participação. Sequencialmente a função permanente, também chamada de qualificadora que corresponde a atualização da aprendizagem e de conhecimentos por toda vida, visto que é o próprio sentido da EJA, na constituição de uma sociedade educada para o universalismo, a solidariedade, a igualdade, e a diversidade. A Função Qualificadora afirma que a EJA deve acrescentar “valores” ao educando.

Esse Parecer Nº 11/2000 foi regulamentado pela Resolução CNE/CEB Nº 1, de 5 de julho de 2000, que, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Art. 17 – A formação inicial e continuada de profissionais para a Educação de Jovens e Adultos terá como referência as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental e para o ensino médio e as diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores, apoiada em: I – ambiente institucional com organização adequada à proposta pedagógica; II – investigação dos problemas desta modalidade de educação, buscando oferecer soluções teoricamente fundamentadas e socialmente contextualizadas; III – desenvolvimento de práticas educativas que correlacionem teoria e prática; IV – utilização de métodos e técnicas que contemplem códigos e linguagens apropriados às situações específicas de aprendizagem. (BRASIL, 2000).

Essa legislação apresenta alguns avanços para a EJA, como a formação professores para a modalidade, a necessidades de buscar espaços próprios, organização, desenvolvimento e métodos contextualizados, e linguagem apropriada as pessoas que, em algum momento foram excluídas do acesso ao ensino.

Por reivindicação de movimentos sociais, em 2004 o Ministério da Educação (MEC) criou a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade (SECAD), responsável por fomentar políticas dirigidas a grupos desfavorecidos no acesso à educação, como a EJA, os povos indígenas, as populações rurais e comunidades quilombolas. Em 2011, via decreto de reestruturação da SECAD, acrescentou-se o eixo da Inclusão, assim alterou para Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI). Através da SECADI, foi permitido que, estados, municípios e Distrito Federal fizessem a adesão de oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) articulada à educação profissional no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Entretanto, tão logo assumiu o Ministério da Educação (MEC), o ex-ministro da educação, Ricardo Vélez Rodríguez, através do Decreto n. 9.465/2019 extinguiu a SECADI, o órgão era responsável pelos programas, ações e políticas de Educação

Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação para as relações Étnico-Raciais e Educação em Direitos Humanos.

A extinção da SECADI se constitui um retrocesso no campo dos direitos educacionais e mostra uma medida que vai na contramão do reconhecimento da diversidade, da promoção da equidade e do fortalecimento da inclusão no processo educativo.

Por formulação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia (SETEC) em 2005 foi criado o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (Proeja), a pretensão do programa é atender à demanda de jovens e adultos pela oferta de educação profissional técnica de nível médio, oportunidade de conclusão da educação básica, juntamente com a formação profissional àqueles que não tiveram acesso ao ensino médio na idade regular.

Em 2009, o Brasil sediou um importante evento para a Educação de Jovens e Adultos. A VI Conferência Internacional sobre Educação de Adultos foi realizada na cidade de Belém (PA). Foram abordados importantes debates na relação entre a educação ambiental, educação para o desenvolvimento sustentável, concepção popular da educação de adultos, aprendizagem ao longo da vida e desafios da educação global. A conferência propõe a mobilização para a emancipação, humanização, democratização, e a busca por uma educação inclusiva. Aponta Gadotti que,

A Educação de Adultos relaciona-se com vários temas, entre eles, a questão da pobreza e das desigualdades, a questão das ONGs, comunicação e informação, mudanças climáticas, migrações (refugiados e imigrantes em situação irregular), interculturalidade, empregabilidade e sobrevivência, economia solidária e, certamente, a educação como direito humano, como “direito à educação emancipadora”. (GADOTTI, 2009, p. 8).

Um tema que sempre esteve presente nas edições das Confintea é a necessidade de um programa de educação de adultos privados de liberdade, principalmente a educação nas prisões. Importantes entidades como Unesco, Instituto Paulo Freire, Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (Ilanud Brasil) se une em defesa do tema.

Desta forma, no século XXI alarga o debate sobre a educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais brasileiros. Instaura-se diálogos entre o Ministérios da Educação e da Justiça, representantes da UNESCO, Secretarias de Educação, órgãos responsáveis pela administração penitenciária e a sociedade civil. Em 09 de março de 2010 aprova o Parecer CNE/CEB Nº 4/2010 Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. O texto normativo apresenta dados estatístico que afrontam o direito à educação:

Certamente, a falta de acesso à educação da população carcerária brasileira tem contribuído para o processo de exclusão social já anterior à prisão: 11,8% são analfabetos e 66% não chegaram a concluir o Ensino Fundamental. O tempo que passam na prisão (mais da metade cumpre penas superiores a 9 anos) seria uma boa oportunidade para se dedicar à educação sobretudo quando a maioria (73,83%) são jovens com idade entre 18 e 34 anos. Mas o aproveitamento de tal oportunidade ainda não se deu. Apenas 10,35% dos internos estão envolvidos em atividades educacionais oferecidas nas prisões. (BRASIL, 2010).

A prisão representa interrupção dos direitos civis e políticos por tempo determinado. O processo de escolarização é um direito social e não pode ser suspenso. A educação no campo penitenciário é considerada uma maneira de possibilitar a integração social e aprendizagens necessárias para seus conhecimentos e com o objetivo de ter um futuro melhor quando terem a liberdade, essa educação teve o reconhecimento como um direito humano para os jovens e adultos que estão presos. Os programas e projetos de educação nos presídios são necessários para o desenvolvimento dos detentos em obter a autovalorização. Amparado neste parecer, em 19 de maio de 2010 é homologada a Resolução Nº 2 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, considerado um grande avanço na Educação de Jovens e Adultos.

Historicamente a Educação de Jovens e Adultos é marcada por avanços e retrocessos, assim, em 25 de maio de 2021 o MEC homologou a Resolução Nº 01/2021 que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. Também foram instituídas, diretrizes em relação à duração dos cursos e à idade mínima para ingresso; à forma de registro de frequência dos

cursos, à certificação para os exames de EJA; à oferta com ênfase na educação e aprendizagem ao longo da vida; e à flexibilização de oferta, de forma que se compatibilize com a realidade dos estudantes, e o alinhamento da elevação da escolaridade com a qualificação profissional.

Segundo Silva (2021) o documento apresenta um texto sucinto e que foi aprovado sem diálogos com a sociedade, ignora os saberes dos jovens, adultos e dos idosos e retira a perspectiva de criticidade da escola.

[...] acredito ser importante problematizar que um documento que trata da EJA não pode ignorar os saberes que os jovens, adultos e idosos construíram ao longo da vida, seja pelas demandas do trabalho ou não. Eles são sujeitos de todos os direitos no tempo presente e não somente de um instrumental para um abstrato, para não dizer injusto, mercado de trabalho. Qualquer educador/a que passou por uma turma de EJA sabe das potencialidades escondidas e que as mazelas de um mundo que fabrica desigualdade cotidianamente não permitiram que fossem transformadas em profissão ou mesmo apresentadas ao mundo. (SILVA, 2021).

Este documento é uma norma complementar, alinhado os seus princípios aos mandatos da BNCC e a outras normas educacionais propostas nas políticas de educação brasileira.

Portanto, as políticas públicas que são ações e programas desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em pratica os direitos do bem-estar da população. Todavia, ainda insuficiente para garantir o direito à Educação de Jovens e Adultos. O Brasil ainda apresenta índice elevado de pessoas analfabetas, excluídos socialmente.

CAPÍTULO II - DA INSTITUCIONALIDADE DE EJA AO RECONHECIMENTO DA DIVERSIDADE DOS SUJEITOS DESSA MODALIDADE

A educação de jovens e adultos é resultante da conquista dos movimentos sociais. A priori, movimentos de educação popular, utilizavam o método de alfabetização de Paulo Freire em ambientes não formais, como, centros religiosos, associações de moradores e sindicatos. A experiência de Freire em Angicos, tornou a Educação de Jovens e Adultos um tema discutido nacionalmente. Freire apresentou um novo olhar para as pessoas analfabetas, marcadas pela segregação e exclusão. Neste capítulo abordaremos o perfil e o contexto social dos estudantes da EJA, a perspectiva da ação pedagógica transformadora, e a atuação do docente nesta modalidade.

2.1 Perfil e contexto social dos estudantes do EJA

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a taxa de analfabetismo no Brasil ainda é alta, em pesquisa realizada em 2019, o instituto diagnosticou que no Brasil há 11 milhões de pessoas analfabetas, sendo pessoas com 15 anos ou mais, que não conseguem escrever ou ler um simples bilhete.

Segundo Oliveira (1999, p. 59), a “educação de pessoas jovens e adultas não nos remete apenas a uma questão de especificidade etária, mas, primordialmente, a uma questão de especificidade cultural”. A identidade do sujeito relativamente homogêneo tem trajetórias diferentes, os fatores culturais definem as características da vida adulta: o lugar social, condição de vida, as vivências, as histórias.

Habitualmente os sujeitos da EJA são migrantes de zona rural, trabalhadores com ocupações não qualificadas, com pais de baixo nível de escolarização, membros de determinado grupo cultural, excluídos da escola, com diferentes habilidades e dificuldades.

[...] os jovens e adultos analfabetos ou com baixa escolaridade não ocorrem com maior frequência às escolas públicas porque a busca cotidiana dos meios de subsistência absorve todo seu tempo e energia; seus arranjos de vida são de tal forma precários e instáveis que não se coadunam com a frequência contínua e metódica à escola; a organização da educação escolar é demasiadamente rígida para ser compatibilizada com os modos de vida dos jovens e adultos das camadas populares; os conteúdos veiculados são pouco relevantes e significativos para tornar a frequência escolar atrativa e

motivadora para pessoas cuja vida cotidiana já está preenchida por compromissos imperiosos e múltiplas exigências sociais. (DI PIERRO, 2010, p. 35).

Usualmente os jovens que procuram a EJA, estão inseridos no contexto urbano e já possuem um processo escolar, quase sempre uma experiência escolar malsucedida. Segundo Oliveira (1999, p. 60) “ele é também um excluído da escola, porém geralmente incorporado aos cursos supletivos em fases mais adiantadas da escolaridade.” Logo, o perfil de jovem é diversificado e sem sucesso na trajetória escolar.

A sala de aula da EJA é caracterizada pela heterogeneidade etária e nos níveis de conhecimentos. Comumente os estudantes da EJA apresentam baixa autoestima, desacreditam no seu potencial de aprendizagem, desistem dos estudos por insegurança.

A exclusão da escola coloca os alunos em situação de desconforto pessoal em razão de aspectos de natureza mais afetiva, mas que podem também influenciar a aprendizagem. Os alunos têm vergonha de frequentar a escola depois de adultos e muitas vezes pensam que serão os únicos adultos em classes de crianças, sentindo-se por isso humilhados e tornando-se inseguros quanto a sua própria capacidade para aprender. (OLIVEIRA, 1999, p. 66).

A evasão escolar definida como “o abandono da escola antes da conclusão” é um fator crucial para o entendimento do perfil dos jovens estudantes da EJA. Os estudantes possivelmente pobres, repetentes, negros, trabalhadores com baixa renda salarial e ou desempregados. Geralmente os alunos da EJA foram excluídos ao acesso à escola no tempo adequado, meninas que se tornaram mães na adolescência, sujeitos que trabalham o dia todo, estudantes que foram expulsos da escola por motivos diversos, idosos que não tiveram oportunidade de estudar, todos esses marginalizados e excluídos da sociedade.

Os adultos ingressantes na EJA apresentam motivos e obstáculo diferentes que os impediram ou interrompeu o acesso a vida acadêmica, situações como dificuldade ao acesso à escola, serviços braçais exaustivos, falta de incentivo por familiares ou pessoas próximas, baixa estima.

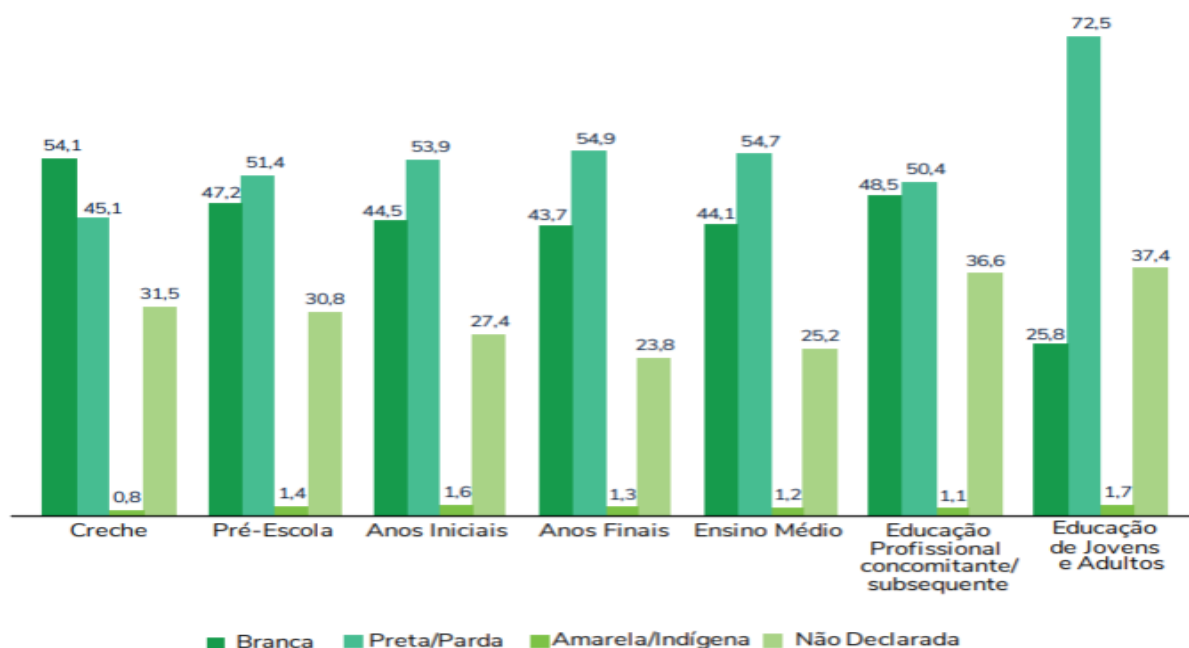
Os estudantes que frequentam a EJA devem ser vistos como aqueles que tem como perspectiva a melhoria de vida, mesmo com dificuldades, procuram um ensino qualificado para conseguirem uma oportunidade melhor de emprego, ou até mesmo de entrarem em um curso superior. A Educação de Jovens e Adultos

oportuniza aos alunos um ambiente escolar para retornarem aos estudos, a aqueles que não estudaram na idade própria. Com passar do tempo, despertam o interesse pelos estudos, pois veem nos que tem estudos serem independentes e que possui uma visão abrangente sobre a vida pessoal e profissional.

Evidenciando a desigualdade social no Brasil, crianças e jovens se inserem no trabalho para ajudar nas despesas do lar, assim, os alunos da EJA advém de uma condição social desfavorecida. Nessa perspectiva, as escolas da EJA tendem a se organizar para atender as necessidades destes alunos, de acordo com a sua disponibilidade, na tentativa de não abandonarem a escola.

Pesquisa realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), aponta no gráfico estatístico de matrículas de alunos por cor e raça que, a desigualdade racial influencia na oportunidade de acesso e na permanência na escola. A Pesquisa resulta que pretos e pardos são maioria na Educação de Jovens e Adultos (EJA), representam 72,5% dos alunos.

Gráfico 1 - Matrículas de alunos por cor/raça

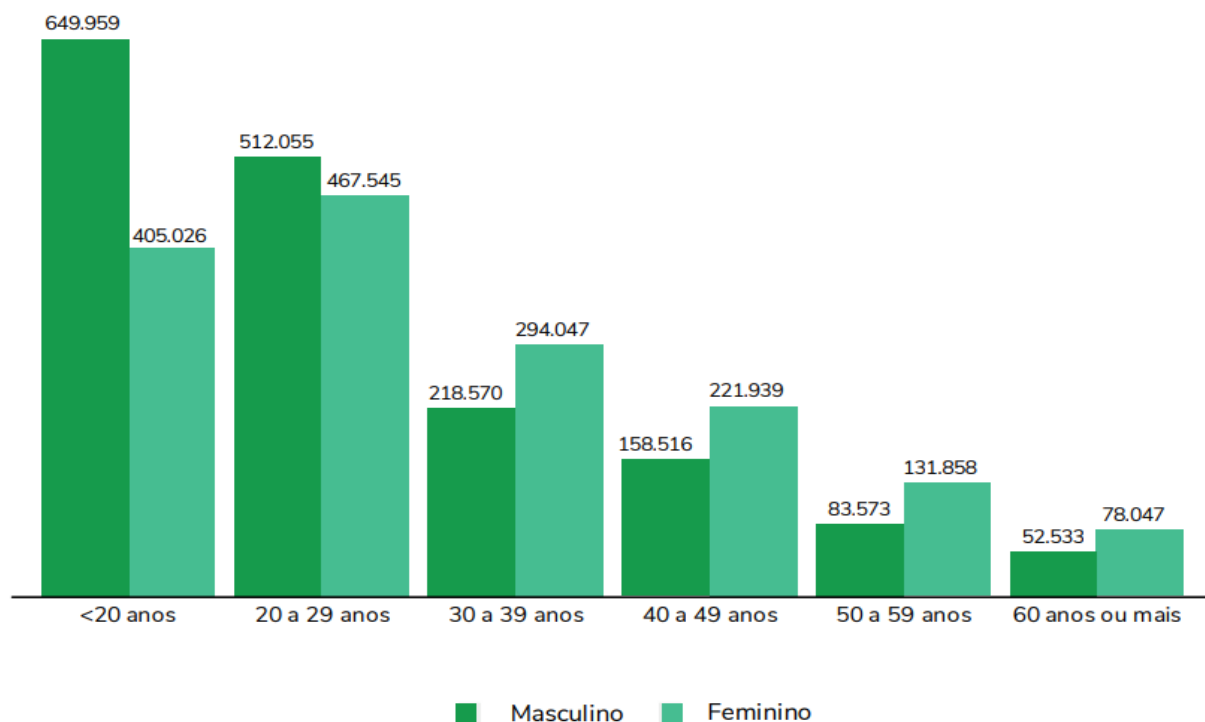


Fonte: Elaborado por Deed/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica 2019.

Em outro gráfico o INEP expõe estatisticamente que, a proporção (%) de matrícula por idade e sexo na Educação de Jovens e Adultos (EJA) é composta, predominantemente, por alunos com menos de 30 anos do sexo masculino. Os

dados revelam que os homens até aos 30 anos permanecem na EJA, provavelmente intercalando a escola com o trabalho. Neste gráfico as mulheres aparecem com predominância a partir dos 30 anos, quando já criaram seus filhos e precisam de formação para o mercado de trabalho.

Gráfico 2 - Matrículas por idade e sexo



Fonte: Elaborado por Deed/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica 2019.

No gráfico de proporção de matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), o INEP aponta uma pequena diminuição nas matrículas do Ensino Fundamental, e do Ensino Médio, possivelmente pelo motivo do Brasil ter favorecido o acesso, a permanência, e a progressão educacional de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade através do Programa Bolsa Família (PBF), programa de transferência de renda a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Gráfico 3 - Matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) por etapa, ensino Fundamental e Ensino Médio



Fonte: Elaborado por Deed/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica 2019.

De acordo com os gráficos apresentados, observa-se que as pessoas pardas/pretas são as mais excluídas da escola. O estudo revela que os homens com menos de 30 anos estão inseridos na EJA, porém, após esta idade abandonam a escola, as mulheres em um percentual maior depois dos 30 anos, se dedicam mais aos estudos.

O elevado número de alunos na modalidade EJA, explicita que, no Brasil a educação regular não oferece as condições adequadas para que crianças e adolescente permaneçam e conclua a trajetória educacional na idade adequada, evidenciando uma injustiça social, pois é a população pobre que está inserida nesta modalidade de ensino.

2.2 A EJA na perspectiva da ação pedagógica transformadora e atuação do docente

Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade que foi criada com a intenção de reduzir os índices de analfabetismo, e promover transformação social a aqueles que a frequentam. A ação pedagógica da EJA vai muito além da leitura e da escrita, proporciona ao sujeito que não teve a oportunidade de estudar na idade desejada, a se reconstruir, se sentir parte integrante da sociedade, ter a chance de concluir o ensino fundamental e o ensino médio, transformando a vida profissional e

peçoal. A EJA deve estimular a autoestima do educando, proporcionar conhecimento e aprendizagem, considerando o ritmo de aprendizagem e suas especificidades, para que o estudante seja um cidadão consciente, com pensamento crítico e reflexivo da vida adulta, que se qualifica profissionalmente e se torna ativo na sociedade.

É preciso que o educador e o educando tomem consciência da responsabilidade do sujeito na sua própria aprendizagem e que ela seja significativa e o sujeito agente transformador. Espera-se um cidadão crítico, e que se entregue ao poder da educação, e que esse sujeito, já transformado, apague de seu cotidiano a ingenuidade e faça nascer e aflorar o pensamento crítico. (SOUZA; SILVA, 2011, p. 99).

Todos têm direito à educação, independente se são jovens, adultos, idosos, sem distinção de cor, raça, religião, gênero, condição social ou econômica. A ação pedagógica na EJA vai além de um pensamento de infância e da adolescência, deve considerar as especificidades e singularidades dos jovens e adultos, a fim de que a educação faça sentido para eles. Ao adquirir a cultura da escrita, o educando desenvolve habilidades para fazer a leitura do contexto no qual está inserido. Todos os sujeitos têm cultura diversificada e níveis de conhecimento distintos.

A Educação de Jovens e Adultos está fundamentada no pensamento de Paulo Freire. O grande educador teve sua vida e obra marcadas por sua clara opção a favor dos oprimidos, ficou conhecido como educador do povo. Para Freire a educação não é um simples método mecânico de transmissão de conteúdo. A educação se realiza através do diálogo, da reflexão sobre os aspectos sociais e culturais. Educação com respeito à diversidade, valorização dos direitos humanos e da cidadania.

Freire, trazendo este novo espírito da época acabou por se tornar um marco teórico na Educação de Adultos, desenvolvendo uma metodologia própria de trabalho, que unia pela primeira vez a especificidade dessa Educação em relação a quem educar, para que e como educar, a partir do princípio de que a educação era um ato político, podendo servir tanto para a submissão como para a libertação do povo. (SCORTEGAGNA; OLIVEIRA, 2006, p. 5).

Para Freire, os sujeitos da EJA precisam discutir e ter consciência de sua realidade para transformá-la. A realidade social deve ser observada e levada para dentro da sala de aula como objeto de estudo no diálogo e na problematização, oferecendo atividades que desenvolva e valorize os conhecimentos culturais dos estudantes proporcionando transformação.

Paulo Freire (1921-1997) definiu um novo método direcionado para a alfabetização de adultos que associa a aprendizagem da leitura e escrita, o conhecimento e a expressão da cultura, bem como a conscientização e a interpretação dos problemas da realidade brasileira. Em seu ponto de vista, a educação é primordial para o entendimento da condição humana na sociedade. (BELEZA; NOGUEIRA, 2020, p. 109).

O método de alfabetização proposto por Paulo Freire utiliza técnica de trabalho em grupo, para criar as situações que provoquem os educandos a pensar, refletir coletivamente, articulando as palavras com a existência pessoal e da sociedade, em um processo de conscientização dos adultos participantes da educação como produção e não meramente como transmissão do conhecimento.

A ação pedagógica na EJA, precisa reconhecer os estudantes, suas vivências, suas construções sociais, seus aprendizados, estabelecer relação de contextualização e construção com o conhecimento socialmente produzido. A EJA tem o papel fundamental exercendo a função reparadora, no sentido de restaurar um direito negado historicamente em nosso país, a função equalizadora que promove igualdade de acesso e permanência a todos que nela matricularem, e a função qualificadora com atualização da aprendizagem e conhecimentos por toda vida. Uma educação com diálogo, problematização, consciência da realidade na constituição de uma sociedade educada para a solidariedade, a igualdade, e a diversidade. Em síntese, uma educação humanista.

A Educação de Jovens e Adultos na perspectiva da ação pedagógica transformadora, necessita de uma atuação docente especializada, na qual o professor seja mediador do processo de ensino e aprendizagem.

Não basta a formação em nível de graduação, faz-se necessário uma formação continuada, com realização de cursos especializados, participações em fórum, seminários, estudos sobre a educação popular, enfim estudos que promovam conhecimentos e comprometimento do docente com as necessidades dos sujeitos da EJA. Assim sendo, o docente deve ter compromisso com a educação e sua função social e política, estabelecer consonância com as funções reparadora, equalizadora e qualificadora da EJA, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos Nº 11/2000. Direcionar um olhar especial sobre as condições de injustiças, desigualdades, descaso e exclusão em que os alunos de EJA estão inseridos. Ser professor da EJA, implica em contribuir de maneira direta e indireta para a formação de cidadãos críticos. O papel do professor

vai além do ensinar a ler e escrever. O docente deve conhecer a realidade dos educandos, e a partir deste conhecimento proporcionar engajamento da realidade com a sala de aula, ampliando as capacidades dos estudantes. É essencial que o professor considere suas realidades, planeje intencionalmente metodologias adequadas à modalidade, valorizando o conhecimento que cada aluno leva para a sala de aula, suas vivências e experiências.

Os alunos da EJA possuem uma enorme bagagem de conhecimento e histórias de vida, uma visão própria do mundo e de tudo que o cerca. Reconhecer suas necessidades e características próprias é indispensável para que o professor consiga desenvolver um trabalho significativo e garantir a permanência dos estudantes da EJA. (SOUZA, 2015, p. 7).

O educador deve acreditar na capacidade que os educandos têm de aprender, criar, recriar, descobrir e redescobrir. Deve-se desenvolver atividades específicas, repensar as atividades que serão abordadas, propor desafios que permitam que os alunos se sintam parte integrada do processo educacional, com participação ativa. As ações do professor são construídas a partir da vivência com os estudantes ao longo da trajetória educacional. Exige que o professor adapte os conteúdos, trace estratégias específicas, amplie condições que favorecem o desenvolvimento da ação pedagógica na dimensão proposta, ou seja na dimensão transformadora. A ação pedagógica deve ser motivante, fundamentada na ética, no respeito, na autonomia do educando. O docente precisa se preparar para os desafios que encontrará. Muitos são os desafios que se interpõem na prática pedagógica dos professores da modalidade, os pensamentos e a prática devem ser descentralizados da infância, significa professor deve ter atenção para não infantilizar as aulas, os processos educativos devem ultrapassar as barreiras dos jovens e adultos na perspectiva transformadora e emancipadora, proposta por Paulo Freire. É preciso eliminar o conceito de que o professor é o dono do saber.

O diálogo é fundamental para uma educação transformadora. O diálogo e a troca de experiência entre professor-estudante-professor deve ser permanente, aspecto fundamental para a exploração das habilidades dos educandos.

Os educadores devem apresentar ousadia nas ações pedagógicas para motivar, chamar atenção dos alunos, transmitindo-lhes encorajamento para permanecerem na escola, pois são pessoas de diversas idades, ideias sobre a vida,

originárias de situações diversas, trazem consigo uma bagagem de diferentes conhecimentos, saberes precisam, portanto, serem observadas, acompanhadas.

Constata-se hoje o aumento de jovens na EJA fato que tem por principal motivo a desigualdade social. São jovens que pertencem a classe menos favorecidas economicamente, ocasionando a necessidade da inserção no mercado de trabalho ainda na adolescência, consumindo suas energias, seu tempo, causando desânimo e desinteresse pela escola.

A educação aos jovens com liberdade assistida, aqueles que têm o direito à educação e por força de mandado judicial devem prosseguir os seus estudos, certamente exigirá uma postura diferente do professor para que haja sucesso. Desafios e dificuldades estão presentes na sala de aula. Para conseguir superar as adversidades, o educador deve estudar, buscar orientações, reconhecer a identidade de seus estudantes para amenizar os problemas, realizando um trabalho integrado entre as disciplinas, utilizando um planejamento com aulas dinâmicas, criativas divertidas, para transformar as aulas em momentos de aprender com prazer.

Alguns alunos do turno noturno, levam para dentro da escola a rebeldia e a agressividade. Geralmente os alunos quando chegam a essa modalidade, estão desmotivados por terem reprovado e se sentem excluídos do ambiente escolar. Por serem mais velhos, os educandos têm vergonha de frequentar a sala aula, se sentem inseguros para aprender, e apresentam baixa autoestima.

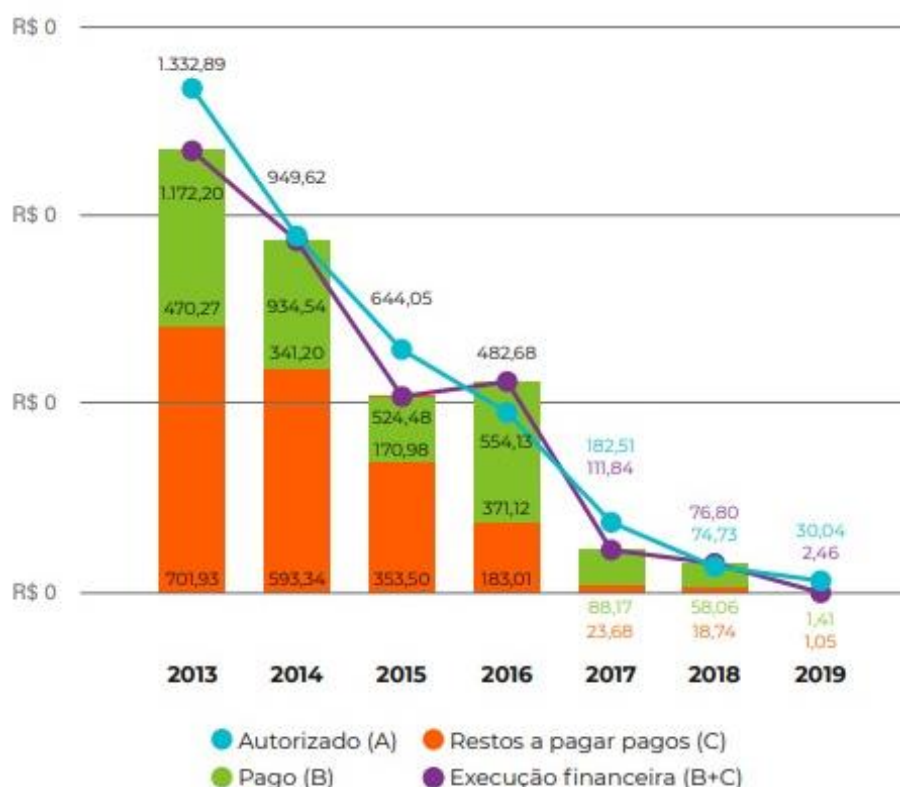
Algumas dificuldades são apresentadas em sala de aula por esses alunos, o cansaço do trabalho, a rigidez dos horários, os módulos de aulas, os conteúdos maçantes. Os educandos têm muita dificuldade em se comunicarem, os professores devem valorizar as identidades culturais, pensar em conteúdos essenciais e significativos, utilizar leituras relevantes, atividades com consultas e trocas de experiência entre os colegas, para que consigam aprender os conteúdos necessários.

Além dos desafios já apresentados os professores enfrentam outras dificuldades: o baixo investimento na área a fim de que se dê um atendimento de qualidade aos estudantes, a infraestrutura precária, a falta de recursos didáticos, a falta de transporte escolar, as inadequadas estruturas salas para adultos, além disto, a matriz curricular normalmente não atende as expectativas da realidade. Esses aspectos deficitários podem ocasionar baixo desempenho e a evasão dos alunos.

O Censo Escolar 2019, preocupantemente, revela que os recursos com investimentos nesta modalidade de ensino, sofrem constantes e consideráveis cortes. Entre 2013 e 2019, os recursos investidos com a EJA reduziram de R\$ 1,17 bilhão para R\$ 2,4 milhões. Veja o gráfico 4 da execução do orçamento da EJA.

Gráfico 4 - Execução do orçamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) 2013 a 2019

(valores em milhões de reais constantes de janeiro de 2020)



Fonte: Siga Brasil
Elaboração: Inesc

O gráfico apresenta uma queda orçamentária gravíssima, afetando diretamente o trabalho dos professores e o atendimento aos sujeitos da EJA. Neste contexto a EJA está sob ameaça de aniquilamento. Pois, não se faz educação sem financiamento. Está aceso o sinal de alerta para a modalidade EJA, que além de ser uma política educacional, é uma política social, que reconhece a diversidade e singularidades dos educandos. Os estudantes da EJA têm objetivos diversos ao iniciar ou retornar os estudos e ao concluir tem a expectativa de melhorar a qualidade de vida e de ser respeitados socialmente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado apresenta uma longa trajetória na constituição da Educação de Jovens e Adultos, marcada pela desigualdade social do nosso país. Entre as ações realizadas na tentativa de garantir o direito à educação a população jovem e adulta, destaca aqui a Constituição Federal de 1988 que, apresentou preocupação com aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização em idade própria, e a Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos de 2000, que, estabeleceu funções da modalidade EJA, é papel do professor conhecer e realizar a educação fundamentada nas funções reparadora, equalizadora e qualificadora. A função reparadora expressa o compromisso com aqueles que foram excluídos da educação e tiveram seus direitos básicos negados; a função equalizadora que dá cobertura a reentrada no sistema educacional dos que tiveram uma interrupção de estudo forçada, oportunizando novas inserções no mundo do trabalho e na vida social; e a função qualificadora que afirma os valores do ser humano, em uma sociedade educada para o universalismo, e solidariedade, a igualdade e a diversidade.

Movimentos sociais tiveram importante papel na conquista de políticas públicas, programas e planos foram implementados ao longo da história. A década de 1960 se destaca pelas mobilizações sociais e pela nova concepção de educação para jovens e adultos, com princípio humanista, apresentada pelo educador Paulo Freire. O método inovador de alfabetização de Freire influenciou e popularizou a Educação de Jovens e Adultos. Um novo olhar para a educação com respeito à diversidade, objetivando a transformação social. O pensamento de Paulo Freire é arcabouço da Educação de Jovens e Adultos, que tem como objetivo não apenas ensinar a ler e escrever, mas principalmente, transformar a vida dos educandos.

As ações realizadas para garantir o direito à Educação de Jovens e Adultos, não foram suficientes para erradicar o analfabetismo. Haja visto que, no Brasil 11 milhões de jovens e adultos estão analfabetos. São alunos que não concluíram os estudos na idade própria ou interromperam os estudos sem concluir da educação básica. A maioria expressiva de negros e pobres, que passam por várias dificuldades, são jogados e excluídos da sociedade. Os estudantes apresentam idades diversas, inserem no mercado de trabalho ainda criança ou adolescente, são pessoas de baixa renda, que precisam trabalhar para sobreviver, sentem-se

incapazes e envergonhados, apresentam baixo autoestima, buscam a inserção na modalidade EJA na tentativa de ter uma vida melhor.

Dado isto, a EJA tem um papel fundamental na vida de milhões de educandos, que enfrentam dificuldades como cansaço do trabalho, a rigidez dos horários, ausência de lanche, falta de transporte escolar. O professor da EJA tem de ser um mediador do processo de ensino e aprendizagem, deve ter formação qualificada, compromisso com a educação, como função social e política, fundamentada na ética, no respeito, na autonomia do educando, a ação pedagógica deve ser motivante. Ser professor na EJA vai muito além do ensinar ler e escrever, é planejar intencionalmente, encontrar caminhos que favoreça a aprendizagem, respeitando a realidade, a diversidade e especificidades de cada educando, valorizando o conhecimento de cada aluno, suas vivências e experiências.

A EJA na perspectiva da ação pedagógica transformadora, necessita de um olhar especial sobre as condições de injustiças, desigualdades, descaso e exclusão em que os alunos estão inseridos. Conforme apresentado por Paulo Freire, uma educação que associe a aprendizagem da leitura e escrita, com o conhecimento e conscientização da condição humana na sociedade. Levar para a sala de aula, as histórias de vida, a cultura, as habilidades, as experiências como objeto de estudo, em um movimento dialógico entre professor-educando-professor, com perspectiva de conscientização da realidade para transformá-la. A EJA parte do princípio de que a educação é um ato político, podendo servir tanto para a submissão como para a libertação. Ser professor da EJA, é assumir o compromisso social e profissional de formação de cidadãos críticos.

REFERÊNCIAS

AGLIARDI, Delcio Antonio. Legislação e políticas públicas de EJA. In: STECANELA, Nilda (Org.). **Fundamentos de EJA**. Caxias do Sul: EDUCS, 2013, v. 1, p. 15-33.

BELEZA, J. O.; NOGUEIRA, E. M. L.. Contexto histórico da educação de jovens e adultos no Brasil. **RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania**, Diversidade e Bem Estar, ano 4, v. IV, n. 2, p. 107-126, jul./dez., 2020.

BRASIL. **Decreto nº 3.029**, de 9 de janeiro de 1881. Lei Saraiva. Reforma a legislação eleitoral. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos/lei-saraiva>>. Acesso em: 01 out. 2021.

_____. **Decreto nº 16.782A**, de 13 de janeiro de 1925. Estabelece o concurso da União para a difusão do ensino primário, organiza o Departamento Nacional do Ensino, reforma o ensino secundário e o superior e dá outras providências. Disponível em: <<file:///C:/Users/silvia/Downloads/Dialnet-ReformaJoaoLuizAlvesConhecidaPorLeiRochaVazDecreto-4891723.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2021.

_____. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: MEC, 1962. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2730-pne-lei-10172-09-01-01&Itemid=30192>. Acesso em: 02 dez. 2021.

_____. Ministério da Educação. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e da outras providencias. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 ago. 1971, p. 6592. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm>. Acesso em: 11 out. 2021.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Ministério da Educação. Lei n. 9.394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília (DF) 23 dez. 1996.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer n. 11/2000**. Diretrizes nacionais curriculares para a educação de jovens e adultos. Relator: Carlos Roberto Jamil Cury. Brasília, 2000.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB Nº 1**, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos. Brasília, 2000.

_____. Ministério da Educação. Lei n. 10.172, de 9/1/2001. Estabelece o Plano Nacional de Educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica. **Resolução Nº 2**, de 19 de maio de 2010. (*) Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Brasília, 2010.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução Nº 4**, de 13 de julho de 2010 (*) Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, 2010.

_____. Ministério da Educação. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, **Diário Oficial da União**, Seção 1, Edição Extra, 26 jun. 2014, p. 1.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020**: sumário executivo. Brasília, 2020.

_____. Ministério da Educação. Resolução n. 01/2021 de 25/05/2021. Institui diretrizes operacionais para a educação de jovens e adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 26 maio 2021. Edição: 98. Seção: 1, p. 171.

CONFINTEA. V Conferência Internacional sobre a Educação de Adultos. (V, 1997: Hamburgo, Alemanha). **Declaração de Hamburgo**: agenda para o futuro. Brasília: Sesi/Unesco, 1999. 67p. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000129773>>. Acesso em: 30 set. 2011.

DI PIERRO, M. C. A Educação de jovens e adultos no plano nacional de educação: avaliação, desafios e perspectivas. **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 31, n. 112, p. 939-959, jul./set., 2010.

DI PIERRO, M. C.; HADDAD, Sérgio. Transformações nas políticas de educação de jovens e adultos no Brasil no início do terceiro milênio: uma análise das agendas nacional e internacional. **Cadernos CEDES**, v. 35, p. 197-217, 2015.

GADOTTI, Moacir. **Educação de adultos como direito humano**. São Paulo. Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

_____. **A CONFINTEA VI No contexto do Brasil e da América Latina**: uma oportunidade para a educação popular. 2020. Disponível em: <<http://forumeja.org.br/to/node/82>> Acesso em: 13 nov. 2021.

INEP. **Censo da Educação Básica 2019**. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_basica_2019.pdf>. Acesso em: 22 maio 2021.

INSTITUTO PAULO FREIRE. **Paulo Freire, Patrono da Educação Brasileira**. Disponível em: <<https://www.paulofreire.org/paulo-freire-patrono-da-educacao-brasileira>>. Acesso em: 02 dez. 2021.

LIMA, Maria Consuelo A.; MELO, R. J. S. Um olhar sobre a trajetória histórica e as características da educação de jovens e adultos no Brasil. **Ensino em Re-vista**, p. 572-589, jun., 2019. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/334185995_Um_olhar_sobre_a_trajetoria_historica_e_as_caracteristicas_da_Educao_de_Jovens_e_Adultos_no_Brasil>. Acesso em 01 out 2021.

NOGUEIRA, E. M. L.; BELEZA, J. O. Contexto histórico da educação de jovens e adultos no Brasil. **RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar**. UFAM, a. 4, v. IV, n. 2, jul.-dez., 2020, p. 107-126.

OLIVEIRA, M. K. Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. **Revista Brasileira de Educação**, n. 12, p. 59-73, 1999.

TOCARNIA, Mariana. Analfabetismo cai, mas Brasil ainda tem 11 milhões sem ler e escrever. **Agência Brasil: educação**, 2020. Disponível em: <[SCORTEGAGNA, Paola Andressa; OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. Educação de jovens e adultos: uma análise histórico-crítica. In: IV EDUCERE - ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DA PUCPR; VI EDUCERE - CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Práxis**. Curitiba: Editora PUCPR, 2006. v. 1. p. 1-8. Disponível em: <<http://www.periodicosibepes.org.br/index.php/reped/article/view/287/193>>. Acesso em: 02 dez. 2021.](https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2020-07/taxa-cai-levemente-mas-brasil-ainda-tem-11-milhoes-de-analfabetos#:~:text=A%20taxa%20de%20analfabetismo%20no,ainda%2011%20mil%C3%B5es%20de%20analfabetos.>>. Acesso em: 01 jun. 2021.</p></div><div data-bbox=)

SILVA, Daiana Maria da. Mercado de trabalho como imperativo da EJA? Notas sobre a Resolução nº 01/2021. **Jornal Pensar a Educação**, 2021. Disponível em: <<https://pensaraeducacao.com.br/pensaraeducacaoempauta/mercado-de-trabalho-como-imperativo-da-eja-notas-sobre-a-resolucao-no-01-2021/>>. Acesso em: 13 nov. 2021.

SOUZA, G. R. **Formação de professores da EJA: Desafios e possibilidades**. Instituto Federal de Santa Catarina, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ifsc.edu.br/bitstream/handle/123456789/461/FORMA%C3%87%C3%83O%20DOS%20PROFESSORES%20DA%20EJA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 13/11/2021.

SOUZA, Gilson L. R.; SILVA, L. A. A Educação de jovens e adultos como instrumento de transformação social. **Revista Brasileira de Educação e Cultura**, v. IV, p. 89-110, 2011.